

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS Nº 028/2017 E PROCESSO ASF Nº 075/2017, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE RAIOS-X CONVENCIONAL E DIGITAL, DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

PREÂMBULO

Aos 19 dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 09h23min, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Pça. Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital, reuniu-se o Responsável pelo Certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços.

A abertura do certame foi divulgada no Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO em 11/10/2017 e publicada no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org) em 12/10/2017.

Foi realizada consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatado que todas estão aptas a participar do certame.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no item 22.8, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43 de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, esclarece que não está obrigada a contratar com a empresa proponente vencedora, podendo revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Prestados os esclarecimentos acima, iniciou-se a fase de Credenciamento.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Ato contínuo, passou-se ao credenciamento dos representantes que compareceram à Seleção de Fornecedores, conforme requisitos do Edital:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
TELEPACS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	08.703.825/0001-84	RAPHAEL ARAUJO DIAS
DIAGRAD DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA EPP	17.135.259/0001-42	MICHAEL FEITOSA DOS SANTOS

SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA	09.158.640/0001-07	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA
LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	11.510.215/0001-79	KATIA DE ARRUDA GERALDES DENARDI
ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	24.516.372/0001-33	STHELLA KELLER TONIOLO

Ao término do credenciamento, o Responsável pelo Certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes na presente Seleção de Fornecedores.

Seguindo-se com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES de Nº 01 PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas e nenhum dos representantes manifestou interesse.

Ato contínuo, em que pese a documentação não haver sido por este analisada, o Representante da Empresa SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA, Sr. Adriano Ribeiro da Silva, fez um questionamento sobre o CNAE da Empresa DIAGRAD DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA EPP, arguindo que o objeto social desta não condiz com aquilo que é exigido no Edital. Foi esclarecido pelo membro da equipe de apoio, Sr. João Vitor Cardoso, que consta do objeto social da empresa atividade pertinente e compatível com o objeto de certame, de tal sorte que a empresa DIAGRAD DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA EPP cumpre com a alínea *h*), item 7.2, do EDITAL, o que corrobora seu direito de participação da presente Seleção de Fornecedores.

Foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA e passou-se, então, para a análise e rubrica das propostas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Os valores das propostas foram lançados na planilha, conforme segue abaixo:

		DIAGHAD	TELEPACS	ONE LAUDOS	SPX	LOCALMED
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	Emissão de Laudo de Exame de Raio-X convencional	R\$ 10,00	R\$ 10,50	R\$ 12,80	R\$ 14,00	R\$ 15,00
2	Emissão de Laudo Exame de Raio-X digital	R\$ 10,00	R\$ 10,50	R\$ 12,80	R\$ 14,00	R\$ 15,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE		R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 25,60	R\$ 28,00	R\$ 30,00

Lançadas as propostas na planilha de preços apresentada acima, as empresas proponentes foram classificadas conforme abaixo:

1ª COLOCADA: DIAGRAD DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA EPP com o valor total unitário do lote de R\$ 20,00 (vinte reais).

2ª COLOCADA: TELEPACS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA com o valor total unitário do lote de R\$ 21,00 (vinte e um reais).

3ª COLOCADA: ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA com o valor total unitário do lote de R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos).

4ª COLOCADA: SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA com o valor total unitário do lote de R\$ 28,00 (vinte e oito reais).

5ª COLOCADA: LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA com o valor total unitário do lote de R\$ 30,00 (trinta reais).

O Responsável pelo Certame, com fulcro no item 10.2.1 (Que estejam com o valor mensal unitário acima da média de mercado aferida pela Associação Saúde da Família, que poderá ser consultada na sede da entidade após agendamento prévio mediante Pedido de Vistas dos autos do Processo Administrativo de Seleção de Fornecedores), informou que a Empresa LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA foi desclassificada por ter apresentado proposta comercial acima da média aferida pela ASF (R\$ 30,00).

A Representante da Empresa LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, Sra. KATIA DE ARRUDA GERALDES DENARDI manifestou o desejo de se ausentar da sessão, abdicando da assinatura da ATA.

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa DIAGRAD DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA EPP e rubricado pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade dos envelopes e nenhum dos representantes manifestou interesse.

Analisados os documentos, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa não apresentou a **Licença de Funcionamento**, solicitada no item 16.1.4.

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

O Representante da Empresa DIAGRAD DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA EPP, Sr. MICHAEL FEITOSA DOS SANTOS, informou que pela Resolução do CRM, não é obrigatória a apresentação da Licença de Funcionamento nos termos do item 16.1.4.

O membro da equipe de apoio, Sr. João Vitor Cardoso, informou que a regulação sanitária estadual impõe, em conformidade ao item 16.1.4, do EDITAL, a necessidade de autorização para o desenvolvimento de atividade clínica médica com emprego de Raio-X, o que torna obrigatória a apresentação da Licença de Funcionamento emitida por órgão de saúde territorialmente competente.

Após a inabilitação da empresa DIAGRAD DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA EPP, o Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a documentação e o representante da empresa SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA, Sr. Adriano Ribeiro da Silva, manifestou seu interesse. Após a análise da documentação, aquele arguiu que a empresa apresentou o Anexo VI (índice de Balanço Patrimonial) em desconformidade com o EDITAL, ou seja, sem preenchimento dos números correspondentes.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no item 18.6 do Edital, suspendeu a sessão às 11h17min para diligência. Foi solicitada a presença do contador da ASF, Sr. Rogério Francelino Guimarães, para a análise do documento.

Foi diligenciado junto ao contador, Sr. Rogério, que, ao analisar o Balanço *Sped*, chegou à conclusão de que o resultado reflete as evidências contidas nos índices LG-Ativo Circulante, Solvência Geral e Liquidez Corrente, convalidando a inabilitação da empresa DIAGRAD DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA EPP neste tocante.

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa TELEPACS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA e rubricado pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas e nenhum dos representantes manifestou interesse.

Analisados os documentos, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Obedecendo à ordem de classificação, a empresa foi declarada habilitada, com o valor total unitário do lote de R\$ 21,00 (vinte e um reais).

O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a documentação e o representante da empresa SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA, Sr. Adriano Ribeiro da Silva, manifestou interesse. Ao cabo da verificação, este apresentou alegações consubstanciadas no item 16.1, do EDITAL, e antecipou o desejo de interpor recurso.

Foi aberta a diligência às 12h33min a fim de confirmar a prestação de serviços pela empresa TELEPACS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA junto ao Centro Radiológico Uberlândia Ltda., entidade que atestou sua capacidade técnica. Ao cabo da diligência, foi confirmada a idoneidade do Atestado bem como a prestação de serviços de emissão de laudo de Raio-X à distância pela TELEPACS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Dessa forma, a empresa TELEPACS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA foi declarada VENCEDORA do certame, com **VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE** de R\$ 21,00 (vinte e um reais).

Assim, com fulcro no item 10.5 do Edital, o Responsável pelo Certame passou a negociar os valores, solicitando a redução da proposta da empresa ao valor de R\$ 8,00 (oito Reais), valor este que foi imediatamente refutado pela representante, que fez uma contraproposta no valor de R\$ 10,25 (dez Reais e vinte e cinco centavos), não sendo esta aceita pela Responsável pelo Certame, que procedeu a uma nova contraproposta no valor de R\$ 10,00 (dez Reais), sendo esta aceita pelo representante da empresa, Sr. Raphael Araújo Dias.

Em seguida, as participantes foram questionadas acerca do eventual interesse em apresentar recurso, de tal sorte que as empresas DIAGRAD DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA EPP e SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA manifestaram-se afirmativamente. Assim sendo, em apertada síntese, a empresa DIAGRAD DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA EPP, através do Sr. Sr. MICHAEL FEITOSA DOS SANTOS, alegou haver uma Resolução do CFM que dispensa a exigência contida no item 16.1.4 do EDITAL. Por sua vez, a empresa SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA. arguiu suposto descumprimento do item 7.1 do EDITAL por parte das empresas DIAGRAD DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA EPP e TELEPACS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. Demais disso, reforçou esta última participante seu entendimento contrário ao cumprimento do item 16.1.1 do EDITAL por parte da empresa TELEPACS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Com efeito, a Responsável pelo Certame informou que as razões recursais e respectivas contrarrazões deverão ser apresentadas em forma de petição e protocolizadas no prazo estipulado no subitem 21.1, na sede da ASF, no prazo de dois dias úteis a contar desta data.

RESULTADO

Ante o exposto, a empresa TELEPACS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA foi declarada VENCEDORA do certame, com **VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE** de 10,00 R\$ (dez reais).

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 13h15min encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

ASSINAM:

Vanilda Moreira S. Silva

Responsável pelo Certame

João Vitor Cardoso

Membro da Equipe de Apoio

Rogério Francelino Guimarães

Membro da Equipe de Apoio

Adriana Chinem

Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
TELEPACS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	
DIAGRAD DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA EPP	
SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA	
LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	AUSENTE
ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	